

CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO n. 10/2024/CSA

Autoriza a criação de CNPJ Filial para o Museu de Zoologia da Unesc, situado no Parque das Nações.

A Presidente do Conselho Superior de Administração, CSA, no uso de suas atribuições, considerando a decisão do Colegiado em reunião do dia 27 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Fundação Educacional de Criciúma, FUCRI, a criar CNPJ Filial para o Museu de Zoologia da Unesc, situado na Avenida Centenário, s/n, Parque das Nações, Bairro Próspera, Criciúma/SC, CEP: 88.815-000, para exploração das atividades: CNAE 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; CNAE 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos e CNAE 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Criciúma, 27 de junho de 2024.



PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
PRESIDENTE DO CSA